

INDICAÇÃO

Colocação de TAMPA DE BOCA DE LOBO
na Rua Oriente Tenuta, em frente ao N.º 138,
bairro Consil.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Colocação de TAMPA DE BOCA DE LOBO na Rua Oriente Tenuta, em frente ao N.º 138, bairro Consil.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da boca de lobo, é questão humanitária, dado que tem exposto a população da redondeza aos males trazidos pelo esgoto. Ademais, a boca de lobo, com sua estrutura afetada, impossibilita a população de ter o seu esgoto devidamente tratado, podendo ocorrer acidentes com veículos que por ali circulam.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **DEVIDA Colocação de TAMPA DE BOCA DE LOBO na Rua Oriente Tenuta, em frente ao N.º 138, bairro Consil.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

